

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII  
N.º 88  
11/05/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 75 (SETENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>			<b>2</b>
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>			
DTS CMO 1 2023	DTS EGA 6 2023		
DTS EGA 5 2023	DTS EGA 7 2023		
<b>SEÇÃO II</b>			<b>7</b>
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>			
COMUNICADO CEL IHT 2 2023 (RELAÇÃO PRELIMINAR DAS CHAPAS INSCRITAS)			
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO VCX 2 2023			
<b>SEÇÃO III</b>			<b>14</b>
<b><u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u></b>			
IN GAR RET 61 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.855 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.866 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.844 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.856 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.867 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.845 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.857 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.868 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.846 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.858 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.869 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.847 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.859 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.870 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.848 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.860 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.871 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.849 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.861 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.872 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.850 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.862 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.873 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.851 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.863 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.874 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.852 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.864 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.875 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.853 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.865 2023	RESOLUÇÃO CEPEX 1.876 2023	
RESOLUÇÃO CEPEX 1.854 2023			
<b>SEÇÃO IV</b>			<b>61</b>
<b><u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u></b>			
EIC UFF, FEC E PETROBRAS - ADITIVO Nº 6 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107025.18.9 (PROCESSO Nº 23069.009496/2017-44)			
<b><u>PORTARIAS</u></b>			
PORTARIA 789 2023	PORTARIA 798 2023	PORTARIA 802 202	
PORTARIA 790 2023	PORTARIA 799 2023	PORTARIA 805 202	
PORTARIA 796 2023	PORTARIA 800 2023	PORTARIA 68.525 2023	
PORTARIA 797 2023	PORTARIA 801 2023		
<b><u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u></b>			
RDD DACQ CPD PROGEPE 40 2023			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO/UFF Nº 1, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Designação de docentes para compor Comissão Eleitoral visando escolha de Representantes no Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia – CMO – UFF.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os Professores PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA, matrícula SIAPE 310684, WALDIMIR ROCHA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 3609020, THALES RIBEIRO DE MAGALHÃES JUNIOR, matrícula SIAPE 2047363, DANIEL RODRIGO HERRERA MORANTE, matrícula SIAPE 2056609, membros titulares, e MARCELO JOSÉ PINHEIRO GUEDES UZEDA, matrícula SIAPE 3174985 e EMMANUEL JOÃO NOGUEIRA LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE 3100225, membros suplentes para compor Comissão Eleitoral visando escolha de Representantes Docentes no Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia – CMO, biênio 2023-2025

II - Essa designação não corresponde a função gratificada.

III - Esta DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
MAT SIAPE 1581666

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 5, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Designa Comissão Eleitoral para escolha pública da Chefia e Subchefia do Departamento de Ciência da Informação (GCI) da Universidade Federal Fluminense, após aprovação *ad referendum* do dia 09 de maio de 2023.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a Comissão Eleitoral para escolha pública da Chefia e Subchefia do Departamento de Ciência da Informação (GCI), que terá os seguintes membros:

## Docentes

Renato de Mattos – SIAPE 2333607 (Presidente)  
Marielle Barros de Moraes – SIAPE 1008433  
Lúcia Maria Velloso de Oliveira – SIAPE 6161803 (suplente)

## Técnicos-administrativos

Giulliano Arruda Delgado – SIAPE 3155413 (Secretário)  
Admílson de Lima Nascimento – SIAPE 308467 (suplente)

## Discentes

Laura Beatriz Esteves de Souza – Matrícula 122014005  
Julia Inês Nunes Alcântara – Matrícula 219001074

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA  
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 6, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Designa Comissão Eleitoral para escolha pública da Representação Docente do Colegiado de Unidade do Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense, para o biênio 2023-2025, após aprovação na Reunião de Colegiado do dia 27 de março de 2023.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a Comissão Eleitoral para escolha pública da Representação Docente do Colegiado de Unidade do Instituto de Arte e Comunicação Social, que terá os seguintes membros:

Docentes

Titulares

Anderson de Almeida Cano Ortiz – SIAPE 1016310 (Presidente)

Ariane Diniz Holzbach – SIAPE 1058385

Gabriel Cruz – SIAPE 3160618

Mario Ferreira de Pragmacio Telles – SIAPE 3983886

Suplentes

Jac Ribeiro – SIAPE 2625659

Rosana Portugal Tavares de Moraes – SIAPE 2650118

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA  
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 7, DE 03 DE MAIO DE 2023**

Designa Comissão Eleitoral para escolha pública da Chefia e Subchefia do Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC) da Universidade Federal Fluminense, após aprovação *ad referendum* do dia 03 de maio de 2023.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar a Comissão Eleitoral para escolha pública da Chefia e Subchefia do Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC), que terá os seguintes membros:

## Docentes

Ariane Diniz Holzbach – SIAPE 1058385 (Presidente)  
Beatriz Brandão Polivanov – SIAPE 2714291

## Técnicos-administrativos

Carloman de Moraes Borges – SIAPE 1938889

## Discente

Lucas da Rocha Ramos – Matrícula 120049036

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA  
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO CEL/IHT 2/2023****RELAÇÃO PRELIMINAR DAS CHAPAS INSCRITAS**

Às 10:00h do dia 10 de Maio de 2023, a Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IHT 03/2023 de 20 de abril de 2023 e ratificada por publicação em Boletim de Serviço da UFF Nº 79, do dia 27 de abril deste ano, na página 09, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e conforme o previsto no Art. 4 do Edital CEL/IHT 001/2023, torna pública a relação preliminar das chapas inscritas para o processo de consulta à comunidade do Instituto de História dos membros da Direção do Instituto, do Departamento de História, das Coordenações de Bacharelado e Licenciatura e da Coordenação da Pós-graduação em História.

1. Para **Direção do Instituto (IHT)** registramos a inscrição de uma única chapa composta pelos professores:  
**Marcelo Bittencourt** (Diretor do Instituto de História)  
**Elisa de Campos Borges** (Vice-diretora)
2. Para a **Chefia de Departamento de História (GHT)** registramos a inscrição de uma única chapa composta pelos professores:  
**Marcelo da Rocha Wanderley** (Chefe de Departamento de História)  
**Larissa Moreira Viana** (Vice-chefe)
3. Para a **Coordenação da Licenciatura em História (GHL)** registramos a inscrição de uma única chapa composta pelos professores:  
**Leonardo Marques** (Coordenador da Licenciatura em História)  
**Karoline Carula** (Vice-coordenadora)
4. Para a **Coordenação do Bacharelado em História (GGH)** registramos a inscrição de uma única chapa composta pelos professores:  
**Janaína Martins Cordeiro** (Coordenadora do Bacharelado em História)  
**Renato Coutinho** (Vice-coordenador)
5. Para a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)** registramos a inscrição de uma única chapa composta pelos professores:  
**María Verónica Secreto** (Coordenadora da Pós-graduação em História)  
**Ronald Raminelli** (Vice-coordenador).

Niterói, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE SANTOS DE MORAES

Presidente da Comissão

SIAPE: 1731997

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO**

**VCX N° 02/2023**

A **Diretora do Instituto de Ciências Exatas (VCX)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução

Normativa n° 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da

Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria n° 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n° 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF n° 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo n° 23069.191127/2022-53, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar **servidores técnicos administrativos da Unidade, bem como empregados públicos, exercendo suas funções no SIASS do Campus Aterrado**

1.3. A seleção será procedida pela diretora do VCX.

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 A atividade de atendimento ao público somente poderá ser realizada na modalidade presencial.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período: das 14 horas do dia 05 de maio de 2023 às 17 horas do dia 06 de maio de 2023.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão em <programadegestão.uff.br>.

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será divulgado no dia 09 de janeiro de 2023 por meio de Edital disponibilizado na página <http://icex.sites.uff.br/>, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

### **6. DA VEDAÇÃO**

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

## **7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais; III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Volta Redonda, 04, de maio de 2023.

**ANEXO I DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO - VCX Nº 02/2023**

<b>Atividades (descrição)</b>	<b>Atividades (código)</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Unidades</b>
Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	A1	Teletrabalho e/ou presencial	1249 - VCX
Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	A2	Teletrabalho e/ou presencial	1249 – VCX
Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	A3	Teletrabalho e/ou presencial	1249 - VCX
Participação em reuniões	A4	Teletrabalho e/ou presencial	1249 – VCX
Monitoramento, processamentos de dados e cargas em sistemas	A5	Teletrabalho e/ou presencial	1249 - VCX
Prestação de atividades de capacitação e de desenvolvimento de servidores	A10	Teletrabalho e/ou presencial	1249 - VCX
Realização de eventos		Teletrabalho e/ou presencial	1249 - VCX



	A11		
Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	A14	Teletrabalho e/ou presencial	1249 - VCX
Atendimento ao público	A16	Presencial	1249 - VCX
Assessoria e secretariado	A17	Teletrabalho e/ou presencial	1249 - VCX
Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins) em modelo físico ou digital	A18	Teletrabalho e/ou presencial	1249 - VCX



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Prudencia dos Santos Caminha**, DIRETOR(A), em 04/05/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_or\\_gao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1398418** e o código CRC **4772223C**.

## SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 61, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Altera o anexo II da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 60, de 04 de maio de 2023 e o anexo III da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 56, de 04 de abril de 2023.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 60, de 04 de maio de 2023 e o Anexo III - Implantação de Processos no Módulo de Peticionamento da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 56, de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI**

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º CADASTRO <sup>1</sup>
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - ALTERAÇÃO <sup>2</sup>
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - CANCELAMENTO <sup>3</sup>
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - RECADASTRAMENTO <sup>4</sup>
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURAS
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO PAÍS
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR SEM ÔNUS

<sup>1</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

<sup>2</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

<sup>3</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

<sup>4</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPq)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)
16/10/2019	PESSOAL: CONCESSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR <sup>5</sup>
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (DOCENTE)
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO (PSS) <sup>6</sup>
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

<sup>5</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov.

<sup>6</sup> Alteração do nome do processo para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, a partir de 10/08/2022.

10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIACOMPRAS) <sup>7</sup>
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR <sup>8</sup>
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) <sup>9</sup>
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA <sup>10</sup>
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - TEMPORÁRIO
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD) <sup>11</sup>
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE <sup>12</sup>

<sup>7</sup> Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

<sup>8</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

<sup>9</sup> Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

<sup>10</sup> Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

<sup>11</sup> Alteração do nome do processo para MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a partir de 09/03/2023.

<sup>12</sup> Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, implantados em 06/11/2017.

08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS <sup>13</sup>
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH) <sup>14</sup>
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO) <sup>15</sup>
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADAS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA <sup>16</sup>
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO

<sup>13</sup> Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

<sup>14</sup> Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

<sup>15</sup> Alteração do nome do processo para PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO), a partir de 10/08/2022.

<sup>16</sup> Alteração do nome do processo ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.



26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II <sup>17</sup>
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRA IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE <sup>18</sup>
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)

<sup>17</sup> Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH), implantado em 11/08/2020.

<sup>18</sup> Alteração do nome do processo para REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓD. DE VAGA DE OUTRA IFE, a partir de 10/08/2022.

01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTOS DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES - CINEART/UFF) <sup>19</sup>
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA <sup>20</sup>
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO <sup>21</sup>
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE REALIZADA NA UFF)
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE

<sup>19</sup> Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTOS GERAIS CEART-UFF, a partir de 15/06/2022, por solicitação da área.

<sup>20</sup> Alteração do nome do processo para ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA, a partir de 10/08/2022.

<sup>21</sup> Alteração (junção) dos processos PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, implantado em 11/08/2020 e PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, implantado em 26/11/2020.

10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CESSÃO OU DOAÇÃO
30/11/2021	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
04/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: ORÇAMENTO ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
11/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROPI)
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - UFF PARA OUTRAS IFES
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - IFES PARA UFF
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR DOCENTE
01/02/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (COM RECURSOS FINANCEIROS)
02/02/2022	PESSOAL: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) <sup>22</sup>
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) <sup>23</sup>
11/02/2022	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO CONTRATOS SOB DEMANDA
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESA COM PASSAGENS E AFINS
03/03/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: AJUSTE CURRICULAR
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19) <sup>24</sup>
11/03/2022	GRADUAÇÃO: VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO
11/03/2022	PESSOAL: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
28/04/2022	GRADUAÇÃO: MUDANÇA CURRICULAR
28/04/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF)
16/05/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
26/05/2022	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
26/05/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO

<sup>22</sup> Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

<sup>23</sup> Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

<sup>24</sup> Alteração no nome do tipo do processo por solicitação da área.

	(ATIVIDADE EXTERNA)
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESAS COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DESPESA COM REGISTRO E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	PESSOAL: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE
27/07/2022	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - SERVIDOR COM 65 ANOS DE IDADE OU MAIS
04/08/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
04/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
10/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS (ADMINISTRATIVO)
18/08/2022	PESSOAL: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
26/08/2022	PESSOAL: PENSÃO POR MORTE
26/09/2022	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
26/09/2022	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX
26/09/2022	MATERIAL: AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
26/09/2022	MATERIAL: TOMBAMENTO DE BENS FAPERJ
26/09/2022	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
13/10/2022	PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP)
13/10/2022	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
13/10/2022	EXTENSÃO: VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO
03/11/2022	ENSINO SUPERIOR: CONVENÇÃO DE COTUTELA
12/12/2022	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
11/01/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES
16/02/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RGI-UFF)
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
16/03/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU)
23/03/2023	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS IMPRESSOS <sup>25</sup>
23/03/2023	MATERIAL: EXECUÇÃO DE COMPRAS <sup>26</sup>
23/03/2023	PESSOAL: EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)
23/03/2023	PESSOAL: VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PCCTAE
23/03/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
30/03/2023	MATERIAL: BAIXA PATRIMONIAL (COM OU SEM REPOSIÇÃO) POR EXTRAVIO DE BEM MÓVEL PERMANENTE <sup>27</sup>
30/03/2023	GRADUAÇÃO: ALTERAÇÃO EM HISTÓRICO ESCOLAR DE DISCENTE
06/04/2023	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR
06/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) <sup>28</sup>
20/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: TRILHA DE AUDITORIA DE PESSOAL
04/05/2023	PESSOAL: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM
11/05/2023	MATERIAL: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR CONTRATO

<sup>25</sup> Correção de nome do processo Material: Controle de Estoque de materiais bibliográficos impressos implantado em 23/03/2023.

<sup>26</sup> Esse processo é oriundo de duas alterações de nome, a saber: Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020 e Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS implantado em 22/07/2022.

<sup>27</sup> Retificado por erro no nome do processo mencionado na IN GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023.

<sup>28</sup> Alteração (junção) dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), implantados em 11/02/2022.

**ANEXO III**  
**IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÓDULO DE PETICIONAMENTO**

DATA	ÁREA RESPONSÁVEL	TIPO DE PROCESSO
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
22/06/2021	PROGRAD	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
27/07/2021	PROGRAD	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
05/11/2021	PROGRAD	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
03/03/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19)
26/05/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
01/06/2022	DGLD/CPD	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	DGLD/CPD	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	DGLD/CPD	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	DGLD/CPD	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
26/09/2022	SGCS/GAR	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX

13/10/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
12/12/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
06/04/2023	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	AGIR/PROPPPI	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR
11/05/2023	PROAD	MATERIAL: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR CONTRATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.844, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial - PET.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001376/2023-47,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial - PET da Universidade Federal Fluminense, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.845, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E do docente Andre Luiz Gomes da Silva, do Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.188317/2022-93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Promoção Funcional do docente Andre Luiz Gomes da Silva, lotado no Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.846, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Eduardo Uchoa Barboza, do Departamento de Engenharia de Produção.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.151329/2022-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Eduardo Uchoa Barboza ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia:

TITULARES:

Fernando Toledo Ferraz (UFF)  
Maurício Cardoso de Souza (UFMG)  
Nelson Maculan Filho (UFRJ)  
Horácio Hideki Yanasse (UNIFESP)  
Virgílio José Martins Ferreira Filho (UFRJ)

SUPLENTE:

Maria Claudia Silva Boeres (UFES)  
Marcone Jamilson Freitas Souza (UFOP)  
Márcia Helena Costa Fampa (UFRJ)

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.847, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Simone Dantas de Souza, do Departamento de Análise.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.181660/2022-15,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação da docente Simone Dantas de Souza ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Matemática, do Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática e Estatística:

TITULARES:

Claudia Linhares Sales (UFC)  
André Luiz Pires Guedes (UFPR)  
Diane Castonguay (UFG)  
Fábio Protti (UFF)  
Vilmar Trevisan (UFRGS)

SUPLENTE:

Juan Bautista Limaco Ferrel (UFF)  
Luerbio Faria (UERJ)

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.848, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Darwin Emerson Guerrero Vejarano.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.154811/2023-35,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível de Graduação em Matemática - Bacharelado, obtido por Darwin Emerson Guerrero Vejarano, junto a *Universidad Nacional de Trujillo*, Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.849, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Joel Angel Cisneros Gomez.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.191519/2022-12,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Matemática - Bacharelado, obtido por Joel Angel Cisneros Gomez, junto a *Universidad Nacional de San Cristóbal de Huamanga*, Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.850, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Manuel Wilfredo Pena Mendoza.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.150778/2022-93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Manuel Wilfredo Pena Mendoza, junto a *Universidad Inca Garcilaso De La Vega*, República do Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.851, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Maria Iveth Cruz.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.152478/2021-68,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Maria Iveth Cruz, junto a *Universidad Mayor, Real e Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.852, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Reynaldo Ordenez Maygua.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.152794/2021-30,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Reynaldo Ordenez Maygua, junto a *Universidad Mayor de San Simón, Cochabamba* - Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.853, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Ivan Calle Mamani.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.152827/2021-41,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Ivan Calle Mamani, junto a *Universidad Privada Abierta Latinoamericana*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.854, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Raul Alberto Torrez Coca.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.152962/2021-97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Raul Alberto Torrez Coca, junto a *Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco de Chuquisaca*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.855, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Mowaffak Ajaj.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.153068/2021-34,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Mowaffak Ajaj, junto a *University of Damascus*, Síria, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.856, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Moustafa Salah Abdelfattah Abdelaziz.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.153260/2021-21,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em em Odontologia - Bacharelado, obtido por Moustafa Salah Abdelfattah Abdelaziz, junto a *Alexandria University*, Egito, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.857, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Amira Mansour Besis Ismail Elshendidy.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.153296/2021-12,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em em Odontologia - Bacharelado, obtido por Amira Mansour Besis Ismail Elshendidy, junto a *Alexandria University*, Egito, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.858, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Heydy Olivvy Chávez Ortiz.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.154111/2021-89,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação de em Odontologia - Bacharelado, obtido por Heydy Olivvy Chávez Ortiz, junto a *Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.859, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Carla Alejandra Gonzales Rivera.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.154724/2021-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação de em Odontologia - Bacharelado, obtido por Carla Alejandra Gonzales Rivera, junto a *Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.860, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Sergio Fabian Mezza Zarate.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.154879/2021-52,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação de em Odontologia - Bacharelado, obtido por Sergio Fabian Mezza Zarate, junto a *Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício  
#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.861, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Yenisei Aguero Frometa.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.157204/2021-65,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Yenisei Aguero Frometa, junto a *Universidad de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba*, Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.862, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Saul Eduardo Pineda Sanchez.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.151466/2022-05,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Saul Eduardo Pineda Sanchez, junto a *Universidad José Antonio Páez*, República Bolivariana de Venezuela, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.863, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Hasan Al Zaibak.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002639/2021-23,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Hasan Al Zaibak, junto a *Universidade de Damasco*, Síria, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.864, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Jose Gregorio Pelayo Guerra.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.156660/2022-79,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Jose Gregorio Pelayo Guerra, junto a *Universidad Nacional Experimental de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos*, Venezuela, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.865, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Barbara Alayo Gomez.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.157053/2022-26,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Barbara Alayo Gomez, junto a *Universidad de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba*, Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.866, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Freddy Maydana Parra.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.157828/2021-82,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Freddy Maydana Parra, junto a *Universidad Mayor de San Andrés*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.867, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Luis Alejandro Alanez Saavedra.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.159978/2021-21,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Luis Alejandro Alanez Saavedra, junto a *Universidad Mayor de San Simón*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.868, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Ivan Calle Mamani.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.163069/2021-97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Ivan Calle Mamani, junto a *Universidad Privada Abierta Latinoamericana (UPAL)*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.869, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Osmar Winkler Zambrana Chileno.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.163168/2021-79,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Osmar Winkler Zambrana Chileno, junto a *Universidad Mayor de San Simón*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.870, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Marco Antonio Rios Mejia.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.163330/2021-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Marco Antonio Rios Mejia, junto a *Universidad Mayor de San Simón*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.871, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Zulema Quiroga Fernandez.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.164626/2021-97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deferir a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Odontologia - Bacharelado, obtido por Zulema Quiroga Fernandez, junto a *Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca*, Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.872, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Aprovação do Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidad del Magdalena (Colômbia) e a Universidade Federal Fluminense - UFF, de iniciativa da Escola de Enfermagem.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.156997/2023-67,

**R E S O L V E :**

**Art.1º-** Aprovar o Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidad del Magdalena (Colômbia) e a Universidade Federal Fluminense - UFF, de iniciativa da Escola de Enfermagem.

**Art.2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.873, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Ratificação do Termo de Aceitação, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF, o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - Nic.br e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 034/2023, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003734/2021-94,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Termo de Aceitação, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - Nic.br e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando definir as diretrizes, obrigações e responsabilidade das partes em decorrência do apoio do Nic.br à IEP, ao PROPONENTE, ao coordenador do projeto e aos estudantes de graduação e pós-graduação referente à proposta “BrumadinhoCoin: Uma moeda ambiental solidária” apresentada e selecionada para “Chamada Pública CGI.br/Nic.br/Ceweb.br nº 01/2029”.

**Art.2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.874, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Ratificação do Termo de Convênio nº 002/2020, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Niterói Empresa de Lazer e Turismo, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 035/2023, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000484/2021-31,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Termo de Convênio nº 002/2020, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Niterói Empresa de Lazer e Turismo, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de Trabalho devidamente aprovados pela CONCEDENTE, que passam a fazer parte integrante deste Termo de CONVÊNIO, independentemente de transcrição

**Art.2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.875, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.156325/2023-51,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e o INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de campos de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 15/03/2023 a 14/03/2028.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.876, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Ratificação do Convênio celebrado entre a  
Universidade Federal Fluminense - UFF e o  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.157272/2023-96,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares OBRIGATÓRIOS de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UFF.

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 08/03/2023 a 07/03/2028.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####



## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.009496/2017-44

**INSTRUMENTO:** ADITIVO Nº 6 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107025.18.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Universidade Federal Fluminense/UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF/FEC.

**OBJETO:** Aumentar o valor do repasse à FUNDAÇÃO em R\$ 143.434,50 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

**DATA:** 28 de abril de 2023.

**PRAZO:** entra em vigor na data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF – FEC e JULIO CESAR COSTA LEITE, Gerente Engenharia de Poços e Sondagem do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello - PETROBRAS.

**PUBLIQUE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 10/05/2023, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1407041** e o código CRC **2C23DC24**.



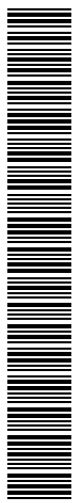
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 789 de 8 de maio de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160499/2023-19, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **GERMANA FONSECA WERNECK**, Matrícula SIAPE nº 2151569, da função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 1.347, de 18/08/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300789A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33703-2880 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

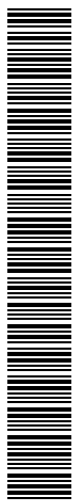
PORTARIA Nº 790 de 8 de maio de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160499/2023-19, resolve:

Art. 1º- Designar **ELIANA DO NASCIMENTO COUTINHO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº3145101, para exercer a função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300790A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33704-3998 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 796 de 9 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.162115/2023-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, *a partir de 24/05/2023*, **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1518194, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300796A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 797 de 9 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.162115/2023-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, *a partir de 24/05/2023*, **HENRIQUE MASSARD DA FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1100591, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300797A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 798 de 9 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Saúde e Sociedade**, do Instituto de Saúde Coletiva; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.162791/2023-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar, a partir de 20/05/2023, AMANDA ORNELA HYPPOLITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2361780, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade**, do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300798A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N° 799 de 9 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n° 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Saúde e Sociedade**, do Instituto de Saúde Coletiva; e

**Considerando** o que consta do Processo n° 23069.162791/2023-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 20/05/2023, **CARLA RIBEIRO GUEDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 2789103, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Saúde e Sociedade**, do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300799A







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 800 de 9 de maio de 2023

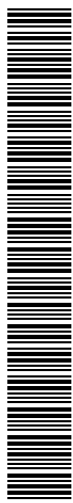
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.161878/2023-26;

RESOLVE:

*Art. 1º* - **Dispensar MAURO SILVA FLORENTINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1805264, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Grau: Bacharelado, modalidade EAD - Consórcio CEDERJ**, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, designado pela Portaria nº. 66.612 de 13/03/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300800A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33766-5156 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 801 de 9 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Grau: Bacharelado, modalidade EAD - Consórcio CEDERJ**, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.161878/2023-26.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar MAURO SILVA FLORENTINO*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1805264, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Grau: Bacharelado, modalidade EAD - Consórcio CEDERJ**, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

*Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300801A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 802 de 9 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Grau: Bacharelado, modalidade EAD - Consórcio CEDERJ**, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.161878/2023-26.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6311702, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Grau: Bacharelado, modalidade EAD - Consórcio CEDERJ**, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**Art. 2º -** Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300802A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 805 de 9 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

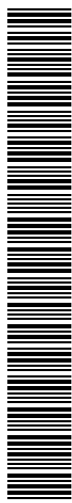
RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 2.198 de 20/12/2022, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau MÉDIO (10%), ao servidor DANIELA OTERO DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2948549 e publicado no BS/UFF nº 239 de 22/12/2022, pág. 177 SEÇÃO IV.

Onde se Lê:	Leia-se:
na coluna SIAPE 2958549	I coluna SIAPE 2948549

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202300805A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33753-162 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.525 de 8 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.156539/2019-41.

RESOLVE:

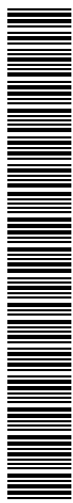
Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo à Portaria Nº 65.319 de 11 de outubro de 2019, que aprovou o plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística - BIME/SDC/UFF;

Art. 2º - Retirar por motivo de transferência a Servidora Renata da Silva Lemos Manhães - Siape 2604988;

Art. 3º - Incluir a Servidora Ana Paula Matos Bazilio - Siape 1465533.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202368525A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 33725-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----

## ANEXO I - QUADRO DE ATIVIDADES E ESCALA DE TRABALHO - 23069.156539/2019-41 - BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DA ESCALA DE TRABALHO	ATIVIDADES
Ana Nogueira Braga	Bibliotecário-Documentalista	08:30 – 14:30	Atendimento ao usuário; Serviço de circulação; Serviço de Referência; Organização e controle dos livros; Inventário do setor de livros; Atendimento COMUT; Levantamento bibliográfico nas bases de dados da área; Catalogação e indexação dos materiais bibliográficos na Base Pergamum; Treinamento de usuário no sistema Pergamum, bases de dados e RIUFF; Empréstimo entre bibliotecas; Confecção de Ficha catalográfica; Suporte aos docentes em treinamentos em sala de aula nas disciplinas de metodologia da pesquisa; Orientação normativa para alunos desenvolvendo tccs, dissertações e teses; Orientação e suporte para usuários com deficiência; Gestão de serviços e produtos.
Natalia Tortorella dos Santos	Bibliotecário-Documentalista	08:30 – 14:30	Atendimento ao usuário; Serviço de circulação; Serviço de Referência; Organização e controle dos livros; Inventário do setor de livros; Atendimento COMUT; Levantamento bibliográfico nas bases de dados da área; Alimentação do topográfico; Inclusão de autoridades na base Pergamum; Catalogação e indexação de todos os materiais bibliográficos na Base Pergamum; Treinamento de usuário no sistema Pergamum, bases de dados e RIUFF; Empréstimo entre bibliotecas; Confecção de Ficha catalográfica; Suporte aos docentes em treinamentos em sala de aula nas disciplinas de metodologia da pesquisa; Orientação normativa para alunos desenvolvendo tccs, dissertações e teses; Gestão de serviços e produtos.
Ermires Gomes Rosa	Bibliotecário-Documentalista	14:30 - 20:30	Atendimento ao usuário; Serviço de circulação; Serviço de Referência; Organização e controle dos livros; Inventário do setor de livros; Atendimento COMUT; Levantamento bibliográfico nas bases de dados da área; Alimentação do topográfico; Inclusão de autoridades na base Pergamum; Catalogação e indexação de todos os materiais bibliográficos na Base Pergamum; Treinamento de usuário no sistema Pergamum, bases de dados e RIUFF; Empréstimo entre bibliotecas; Confecção de Ficha catalográfica; Suporte aos docentes em treinamentos em sala de aula nas disciplinas de metodologia da pesquisa; Orientação normativa para alunos desenvolvendo tccs, dissertações e teses; Gestão de serviços e produtos.
Ana Paula Matos Bazilio	Bibliotecário-Documentalista	14:30 - 20:30	Atendimento ao usuário; Serviço de circulação; Serviço de Referência; Organização e controle dos livros; Inventário do setor de livros; Atendimento COMUT; Levantamento bibliográfico nas bases de dados da área; Alimentação do topográfico; Inclusão de autoridades na base Pergamum; Catalogação e indexação de todos os materiais bibliográficos na Base Pergamum; Treinamento de usuário no sistema Pergamum, bases de dados e RIUFF; Empréstimo entre bibliotecas; Confecção de Ficha catalográfica; Suporte aos docentes em treinamentos em sala de aula nas disciplinas de metodologia da pesquisa; Orientação normativa para alunos desenvolvendo tccs, dissertações e teses; Gestão de serviços e produtos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 40, DE 10 DE MAIO DE 2023**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS**, Arquivista da Gerência Plena de Comunicações Administrativas (GPCA/AD), por noventa dias, de 03/07 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 13/10/2013 a 12/10/2018, com vigência até 12/10/2023, na ESCOLA ABERTA - CETEB - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA, Brasil, na modalidade à distância, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.155194/2023-95).

**JOELMA DA SILVA VIEIRA SANTA ANA**, Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF (RHS), por quarenta e cinco dias, de 01/06/2023 a 15/07/2023, referente ao período aquisitivo de 23/09/2013 a 22/09/2018, com vigência até 22/09/2023, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), Brasil, restando-lhe quarenta e cinco dias de usufruto. (Proc. 23069.155561/2023-51).

**MARCIA ESTER MIZRAHI**, Auxiliar em Administração do Departamento de Turismo (STT), por dezoito dias, de 10 a 27/07/2023, referente ao período aquisitivo de 20/08/2014 a 19/08/2019, com vigência até 18/08/2024, na UNIVERSIDADE DE LA VERNE, Estados Unidos, restando-lhe setenta e dois dias de usufruto. (Proc. 23069.158283/2019-15).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

Mariana Maia Klojda  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####